

PORTARIA N.º 413/2017, DE 05 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 315 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio B do Nascimento** em razão de atender ao chamamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para retirada de processos referente a Tomada de Contas do Campus I.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio B do Nascimento**, Matrícula: 2973, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 07.07.2017 a 07.07.2017

Objetivo: Em razão de atender ao chamamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para retirada de processos referente à Tomada de Contas do Campus I.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/07/17
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013